

Ofício nº097/Provedoria/2026

Votuporanga-SP, 08 de abril de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº276/2026 (Processo Legislativo nº409/2026), referente a implantação de programa de residência médica na especialidade de ortopedia

Ilustríssimo Senhor Vereador,



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Minas Gerais, nº 3051, Bairro Santa Eliza, nesta cidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob nº72.957.814/0001-20, CNES 2081377, representada neste ato por seu provedor na forma do seu Estatuto Social, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção à Indicação nº276/2026, referente a possibilidade de implantação de programa de residência médica na especialidade de ortopedia, visando ao fortalecimento da assistência no município, temos a informar que:

_Em 04/08/2025, foi protocolado junto à Comissão Nacional de Residência Médica, o credenciamento provisório de programa de Residência Médica na especialidade Ortopedia e Traumatologia (Processo CNRM nº 2025-2171);

_O *status* atual do processo se encontra como APROVADO em 26 de março de 2026 pelo MEC/CNRM, no Parecer SISCNRM nº 558/2026, sendo favorável ao credenciamento do Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia com 03 (três) vagas;

_ O início do programa se dará através de processo seletivo realizado pelo Ministério da Educação (MEC) com abertura prevista para setembro/2026 e início das atividades no ciclo seguinte.

Em complemento ao informado, segue parecer SISCNRM nº558/2026 – Processo nº2025-2171.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO
Provedor

DANIEL DAVID
Relações Públicas

Ilmo. Sr.
Sargento Marcos Moreno
DD. Vereador do Município de Votuporanga-SP
Câmara Municipal de Votuporanga – Palácio 8 de Agosto
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
Nesta.